

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

ATOS ADMINISTRATIVOS PORTARIA Nº 091 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 1052, de 09 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.738, de 12 de novembro de 2018, arrecadou a área de terras denominada GLEBA RIO CURUÇÁ, localizada no Município de Curuçá, com área de 6.600,1355 ha, a qual foi matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curuçá sob o nº 1.463, Livro: 2-BH, Ficha: 064; CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Rio Curuçá, a fim de eliminar deslocamentos da referida Gleba em relação as Rodovias Estaduais, as quais definem o perímetro da mesma; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2018/346721.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da Gleba Rio Curuçá, localizada no Município de Curuçá, a qual passará a ser 6.745,9059 ha (seis mil, setecentos e quarenta e cinco hectares, noventa ares e cinquenta e nove centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.920.823,39m e E = 192.229,57m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE, 2020) entre Curuçá/Marapanim, com a seguinte distância 1.597,30 m e azimuth plano 195º50'08" até o marco M-002, de coordenada N = 9.919.286,71m e E = 191.793,70m; 4,51 m e azimuth plano 195º49'24" até o marco M-003, de coordenada N = 9.919.282,37m e E = 191.792,47m; 2.065,32 m e azimuth plano 195º50'06" até o marco M-004, de coordenada N = 9.917.295,43m e E = 191.228,91m; 646,82 m e azimuth plano 195º50'04" até o marco M-005, de coordenada N = 9.916.673,15m e E = 191.052,42m; 2.002,95 m e azimuth plano 195º50'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.914.746,19m e E = 190.505,93m; 11,89 m e azimuth plano 195º48'47" até o marco M-007, de coordenada N = 9.914.734,75m e E = 190.502,69m; 2.690,61 m e azimuth plano 195º49'57" até o marco M-008, de coordenada N = 9.912.146,21m e E = 189.768,62m; 11,25 m e azimuth plano 195º50'26" até o marco M-009, de coordenada N = 9.912.135,39m e E = 189.765,55m; 1.763,90 m e azimuth plano 195º49'53" até o marco M-010, de coordenada N = 9.910.438,40m e E = 189.284,35m; 329,50 m e azimuth plano 195º49'20" até o marco M-011, de coordenada N = 9.910.121,38m e E = 189.194,51m; 496,73 m e azimuth plano 195º49'22" até o marco M-012, de coordenada N = 9.909.643,47m e E = 189.059,07m; 1.632,44 m e azimuth plano 195º49'17" até o marco M-013, de coordenada N = 9.908.072,87m e E = 188.614,00m; 0,92 m e azimuth plano 195º41'24" até o marco M-014, de coordenada N = 9.908.071,98m e E = 188.613,75m; 2.665,85 m e azimuth plano 195º49'13" até o marco M-015, de coordenada N = 9.905.507,11m e E = 187.886,98m; 330,04 m e azimuth plano 195º49'09" até o marco M-016, de coordenada N = 9.905.189,57m e E = 187.797,01m; 1.413,21 m e azimuth plano 195º49'10" até o marco M-017, de coordenada N = 9.903.829,88m e E = 187.411,76m; 203,76 m e azimuth plano 199º10'36" até o marco M-018, de coordenada N = 9.903.637,43m e E = 187.344,83m; 2,99 m e azimuth plano 199º06'02" até o marco M-019, de coordenada N = 9.903.634,60m e E = 187.343,85m; 151,48 m e azimuth plano 199º10'40" até o marco M-020, de coordenada N = 9.903.491,53m e E = 187.294,09m; 91,97 m e azimuth plano 199º10'11" até o marco M-021, de coordenada N = 9.903.404,66m e E = 187.263,89m; 674,57 m e azimuth plano 199º10'32" até o marco M-022, de coordenada N = 9.902.767,52m e E = 187.042,32m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Rodovia Estadual PA-220, com a seguinte distância 76,06 m e azimuth plano 267º22'12" até o marco M-023, de coordenada N = 9.902.764,03m e E = 186.966,34m; 110,76 m e azimuth plano 268º02'58" até o marco M-024, de coordenada N = 9.902.760,26m e E = 186.855,64m; 98,17 m e azimuth plano 268º25'47" até o marco M-025, de coordenada N = 9.902.757,57m e E = 186.757,51m; 25,18 m e azimuth plano 273º26'19" até o marco M-026, de coordenada N = 9.902.759,08m e E = 186.732,38m; 17,08 m e azimuth plano 278º10'39" até o marco M-027, de coordenada N = 9.902.761,51m e E = 186.715,47m; 33,85 m e azimuth plano 287º35'21" até o marco M-028, de coordenada N = 9.902.771,74m e E = 186.683,20m; 67,58 m e azimuth plano 288º37'50" até o marco M-029, de coordenada N = 9.902.793,33m e E = 186.619,16m; 86,97 m e azimuth plano 290º44'31"

até o marco M-030, de coordenada N = 9.902.824,13m e E = 186.537,83m; 111,49 m e azimuth plano 291º03'49" até o marco M-031, de coordenada N = 9.902.864,20m e E = 186.433,79m; 0,19 m e azimuth plano 291º15'02" até o marco M-032, de coordenada N = 9.902.864,27m e E = 186.433,61m; 78,81 m e azimuth plano 289º56'36" até o marco M-033, de coordenada N = 9.902.891,15m e E = 186.359,53m; 71,99 m e azimuth plano 291º54'55" até o marco M-034, de coordenada N = 9.902.918,02m e E = 186.292,74m; 0,11 m e azimuth plano 291º48'05" até o marco M-035, de coordenada N = 9.902.918,06m e E = 186.292,64m; 86,80 m e azimuth plano 291º18'22" até o marco M-036, de coordenada N = 9.902.949,60m e E = 186.211,77m; 0,23 m e azimuth plano 289º58'59" até o marco M-037, de coordenada N = 9.902.949,68m e E = 186.211,55m; 0,23 m e azimuth plano 289º58'59" até o marco M-038, de coordenada N = 9.902.949,76m e E = 186.211,33m; 67,84 m e azimuth plano 288º37'38" até o marco M-039, de coordenada N = 9.902.971,43m e E = 186.147,04m; 0,31 m e azimuth plano 289º01'32" até o marco M-040, de coordenada N = 9.902.971,53m e E = 186.146,75m; 60,97 m e azimuth plano 286º54'26" até o marco M-041, de coordenada N = 9.902.989,26m e E = 186.088,42m; 0,94 m e azimuth plano 284º11'03" até o marco M-042, de coordenada N = 9.902.989,49m e E = 186.087,51m; 42,61 m e azimuth plano 281º32'03" até o marco M-043, de coordenada N = 9.902.998,01m e E = 186.045,76m; 0,28 m e azimuth plano 282º31'44" até o marco M-044, de coordenada N = 9.902.998,07m e E = 186.045,49m; 0,26 m e azimuth plano 278º44'46" até o marco M-045, de coordenada N = 9.902.998,11m e E = 186.045,23m; 35,51 m e azimuth plano 278º29'10" até o marco M-046, de coordenada N = 9.903.003,35m e E = 186.010,11m; 0,45 m e azimuth plano 276º20'25" até o marco M-047, de coordenada N = 9.903.003,40m e E = 186.009,66m; 101,22 m e azimuth plano 275º55'33" até o marco M-048, de coordenada N = 9.903.013,85m e E = 185.908,98m; 132,02 m e azimuth plano 276º32'29" até o marco M-049, de coordenada N = 9.903.028,89m e E = 185.777,82m; 0,16 m e azimuth plano 277º07'30" até o marco M-050, de coordenada N = 9.903.028,91m e E = 185.777,66m; 46,56 m e azimuth plano 275º37'56" até o marco M-051, de coordenada N = 9.903.033,48m e E = 185.731,32m; 67,95 m e azimuth plano 276º03'56" até o marco M-052, de coordenada N = 9.903.040,66m e E = 185.663,75m; 0,17 m e azimuth plano 276º42'35" até o marco M-053, de coordenada N = 9.903.040,68m e E = 185.663,58m; 29,28 m e azimuth plano 275º06'53" até o marco M-054, de coordenada N = 9.903.043,29m e E = 185.634,42m; 0,10 m e azimuth plano 275º42'38" até o marco M-055, de coordenada N = 9.903.043,30m e E = 185.634,32m; 107,70 m e azimuth plano 274º30'57" até o marco M-056, de coordenada N = 9.903.051,78m e E = 185.526,95m; 204,06 m e azimuth plano 274º23'44" até o marco M-057, de coordenada N = 9.903.067,42m e E = 185.323,49m; 0,53 m e azimuth plano 273º14'23" até o marco M-058, de coordenada N = 9.903.067,45m e E = 185.322,96m; 134,57 m e azimuth plano 271º21'30" até o marco M-059, de coordenada N = 9.903.070,64m e E = 185.188,43m; 0,24 m e azimuth plano 270º00'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.903.070,64m e E = 185.188,19m; 143,80 m e azimuth plano 269º57'22" até o marco M-061, de coordenada N = 9.903.070,53m e E = 185.044,39m; 0,23 m e azimuth plano 270º00'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.903.070,53m e E = 185.044,16m; 116,65 m e azimuth plano 268º39'50" até o marco M-063, de coordenada N = 9.903.067,81m e E = 184.927,54m; 34,34 m e azimuth plano 268º51'55" até o marco M-064, de coordenada N = 9.903.067,13m e E = 184.893,21m; 29,46 m e azimuth plano 269º57'40" até o marco M-065, de coordenada N = 9.903.067,11m e E = 184.863,75m; 22,79 m e azimuth plano 280º35'42" até o marco M-066, de coordenada N = 9.903.071,30m e E = 184.841,35m; 25,71 m e azimuth plano 294º35'29" até o marco M-067, de coordenada N = 9.903.082,00m e E = 184.817,97m; 89,20 m e azimuth plano 311º32'13" até o marco M-068, de coordenada N = 9.903.141,15m e E = 184.751,20m; 94,37 m e azimuth plano 317º52'24" até o marco M-069, de coordenada N = 9.903.211,14m e E = 184.687,90m; 0,19 m e azimuth plano 317º07'16" até o marco M-070, de coordenada N = 9.903.211,28m e E = 184.687,77m; 67,77 m e azimuth plano 316º44'24" até o marco M-071, de coordenada N = 9.903.260,63m e E = 184.641,33m; 119,62 m e azimuth plano 316º33'30" até o marco M-072, de coordenada N = 9.903.347,48m e E = 184.559,08m; 0,42 m e azimuth plano 315º00'00" até o marco M-073, de coordenada N = 9.903.347,78m e E = 184.558,78m; 40,64 m e azimuth plano 314º06'46" até o marco M-074, de coordenada N = 9.903.376,07m e E = 184.529,60m; 0,53 m e azimuth plano 312º42'34" até o marco M-075, de coordenada N = 9.903.376,43m e E = 184.529,21m; 43,09 m e azimuth plano 311º02'18" até o marco M-076, de coordenada N = 9.903.404,72m e E = 184.496,71m; 132,56 m e azimuth plano 310º55'33" até o marco M-077, de coordenada N = 9.903.491,56m e E = 184.396,55m; 143,36 m e azimuth plano 310º39'38" até o marco M-078, de coordenada N = 9.903.584,97m e E = 184.287,80m; 104,38 m e azimuth plano 310º55'16" até o marco M-079, de coordenada N = 9.903.653,34m e E = 184.208,93m; 165,71 m e azimuth plano 311º12'45" até o marco M-080, de coordenada N = 9.903.762,52m e E = 184.084,27m; 128,35 m e azimuth plano 311º00'36" até o marco M-081, de coordenada N = 9.903.846,74m e E = 183.987,42m; 203,80 m e azimuth plano 310º41'38" até o marco M-082, de coordenada N = 9.903.979,62m e E = 183.832,90m; 0,14 m e azimuth plano 309º17'22" até o marco M-083, de coordenada N = 9.903.979,71m e E = 183.832,79m; 57,85 m e azimuth plano 309º54'07" até o marco M-084, de coordenada N = 9.904.016,82m e E = 183.788,41m; 0,99 m e azimuth plano 309º39'25" até o marco M-085, de coordenada N = 9.904.017,45m e E = 183.787,65m; 18,09 m e azimuth plano 309º53'12" até o marco M-086, de coordenada N = 9.904.029,05m e E = 183.773,77m; 0,33 m e azimuth plano 308º55'39" até o marco M-087, de coordenada N = 9.904.029,26m e E = 183.773,51m; 22,39 m e azimuth plano 307º55'28" até o marco M-088, de coordenada N = 9.904.043,02m e E = 183.755,85m; 12,45 m e azimuth plano 307º57'20" até o marco M-089, de coordenada N